

Denúncia 01

TEOR DA DENÚNCIA:

Assunto: Solicitação de Impugnação por Violação das Normas Eleitorais previstas no Edital nº 3/2024.

Prezados membros da Comissão Eleitoral Local do Campus Crato, Venho, por meio desta, solicitar à Comissão Eleitoral Local que tome as medidas cabíveis com base no Artigo 109, inciso I, do Edital nº 3/2024, com a consequente impugnação e demais providências relacionadas a candidatura de Cleópatra do Nascimento Saraiva, pelos fatos que seguem abaixo:

No dia 07 de Outubro de 2024 por meio da rede social Instagram, através do perfil oficial da candidata @cleopatra_saraiva_ foi veiculado um material de sua campanha acessível através do link <https://www.instagram.com/p/DA3PumvP2qo/?igsh=MWlxdmphYnMyb3RjcA==>. A referida postagem encontra-se disponível em anexo.

O conteúdo do material de campanha, que contém em seu teor todo layout da campanha da candidata, traz acusações que insinuam o envolvimento do candidato Prof. Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus em ataques misóginos e machistas, o que promove animosidade entre os candidatos e categorias da comunidade escolar, em violação ao Art. 62, alínea a do edital. O referido fato acarreta como sanção a cassação da inscrição eleitoral da candidata conforme previsto em Edital.

Segue abaixo o trecho do referido material de campanha: “Ressalte-se que a administração da conta é feita por um professor e tem como membro um candidato ao mesmo cargo da professora, cujo papel seria, supostamente, moderar e orientar os estudantes. Tal assédio moral praticado na rede social contra a professora Cleópatra Saraiva pode ser caracterizado como violência política de gênero (Lei nº

14.192/2021), em virtude de que antes mesmo da homologação de sua candidatura, em 30 de setembro de 2024, a referida professora já sofreu duros golpes pelo fato de ser mulher.”

Nesta publicação, a candidata utiliza ainda ao final do material de campanha uma lista contendo pessoas e instituições não vinculadas ao IFCE, o que infringe o Art. 62, alínea g do referido edital, que proíbe qualquer propaganda que envolva terceiros ou instituições não vinculadas ao IFCE. Além disso, há o descumprimento ao Art. 57 do edital que diz “A propaganda, qualquer que seja sua forma ou modalidade, mencionará sempre o nome do candidato. Nenhum candidato poderá vincular sua candidatura a partidos políticos ou quaisquer associações, sindicatos, entidades representativas dos estudantes e fundações.”.

Além disso, houve a infração ao Art. 62, alínea i, “Tenha como objetivo caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas. Será assegurado o direito de resposta a

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

quem for caluniado, difamado ou injuriado, uma vez que o material apresenta acusações graves atribuídas ao candidato sem apresentar nenhuma prova da veracidade dos fatos.“

Diante dessas graves infrações, solicito que a Comissão Eleitoral receba a denúncia e aplique as sanções cabíveis, com a cassação da inscrição da candidata, bem como solicito: (a) a retirada do referido material de campanha nas redes sociais da candidata; (b) nota de retratação por parte da candidata; e (c) direito de resposta no perfil da rede social instagram no perfil @cleopatra_saraiva_. Por fim, solicito providências a fim de garantir o cumprimento das normas eleitorais e assegurar a integridade do processo.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

DENUNCIADO/CANDIDATO: Cleópatra do Nascimento Saraiva

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

ANEXOS/PROVAS:

**CARTA DE APOIO À
PROFA. DRA. CLEÓPATRA SARAIVA**

As servidoras e estudantes que apoiam a candidatura da professora Cleópatra do Nascimento Saraiva ao cargo de Diretora-Geral do IFCE Campus Crato, vem a público manifestar sua indignação e repúdio em relação aos discursos misóginos e machistas, contra a professora, postados na rede social Whatsapp, na conta ÔNIBUS IFCE CAM-CRATO, que tem como objetivo caluniar, difamar e injuriar a sua pessoa.

Ressalte-se que a administração da conta é feita por um professor e tem como membro um candidato ao mesmo cargo da professora, cujo papel seria, supostamente, moderar e orientar os estudantes. Tal assédio moral praticado na rede social contra a professora Cleópatra Saraiva pode ser caracterizado como violência política de gênero (Lei nº 14.192/2021), em virtude de que antes mesmo da homologação de sua candidatura, em 30 de setembro de 2024, a referida professora tem sofrido duros golpes pelo fato de ser mulher.

cleopatra_saraiva_ · Seguir

cleopatra_saraiva_ Editado · 1 h
Bom dia, comunidade acadêmica.

Recebemos esta carta de apoio à nossa campanha devido a episódios recentes de difamação.

Infelizmente é necessário nos posicionar a respeito dessa prática danosa que nossa campanha vem sofrendo ao longo do tempo. Não toleramos desrespeito, injúrias, achincalhamento ou mesmo omissões que reforçam o machismo dentro do nosso campus.

Esperamos uma disputa saudável e democrática que abrace a diversidade de ideias e favoreça uma escolha consciente e respeitosa da nova

Curtido por **profufino2024** e **outras pessoas**
há 1 hora

Adicione um comentário...

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

**CARTA DE APOIO À
PROFA. DRA. CLEÓPATRA SARAIVA**

Nesse sentido, manifestamos apoio e solidariedade à professora Cleópatra Saraiva, além de repúdio às declarações postadas com insultos de teor misógino, claramente com o objetivo de achincalhar não só a professora, mas todas as mulheres que têm a ousadia de disputar o mais alto cargo de um campus que historicamente tem sido dirigido por homens. Ressalte-se que os discursos machistas utilizados tendem a reduzir as mulheres a posições hierárquicas subalternas, relegando sua capacidade de liderança aos homens e negando seus espaços de direito.

Atitudes como essas reiteram que é preciso agir coletivamente no enfrentamento à violência política de gênero e ao machismo dentro de instituições, principalmente aquelas de educação.

Portanto, não se pode deixar de alertar sobre a possibilidade de responsabilização civil e criminal pelas ofensas feitas.

cleopatra_saraiva_ · Seguir

cleopatra_saraiva_ Editado · 1 h
Bom dia, comunidade acadêmica.

Recebemos esta carta de apoio à nossa campanha devido a episódios recentes de difamação.

Infelizmente é necessário nos posicionar a respeito dessa prática danosa que nossa campanha vem sofrendo ao longo do tempo. Não toleramos desrespeito, injúrias, achincalhamento ou mesmo omissões que reforçam o machismo dentro do nosso campus.

Esperamos uma disputa saudável e democrática que abrace a diversidade de ideias e favoreça uma escolha consciente e respeitosa da nova

Curtido por **profrufino2024** e outras pessoas há 1 hora

Adicione um comentário...

**CARTA DE APOIO À
PROFA. DRA. CLEÓPATRA SARAIVA**

Incentivamos a Profa. Cleópatra à solicitar que as autoridades tomem as medidas legais necessárias, garantindo sua campanha para Diretora-Geral do IFCE Campus Crato de acordo com os princípios democráticos da Constituição Federal, e, assim como outras mulheres em cargos de liderança, que ela o faça com dignidade e sem violência.

cleopatra_saraiva_ · Seguir

cleopatra_saraiva_ Editado · 1 h
Bom dia, comunidade acadêmica.

Recebemos esta carta de apoio à nossa campanha devido a episódios recentes de difamação.

Infelizmente é necessário nos posicionar a respeito dessa prática danosa que nossa campanha vem sofrendo ao longo do tempo. Não toleramos desrespeito, injúrias, achincalhamento ou mesmo omissões que reforçam o machismo dentro do nosso campus.

Esperamos uma disputa saudável e democrática que abrace a diversidade de ideias e favoreça uma escolha consciente e respeitosa da nova

Curtido por **profrufino2024** e outras pessoas há 1 hora

Adicione um comentário...

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL campus Crato
FORMALIZAÇÃO DE DENÚNCIA

**CARTA DE APOIO À
PROFA. DRA. CLEÓPATRA SARAIVA**



Valéria Gercina das Neves Carvalho - Terreiro das Pretas
Joquebede Alencar Torres - (IFCE Crato)
Frente de Mulheres do Cariri
Professora Janayna Leite Silva (COMPIR/CRATO)
Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC)
Teresinha de Sousa Feitosa (IFCE Crato)
Diacuy Pereira de Andrade Felipe (SINASEFE CRATO)
Núcleo de Estudos em Educação, História, Diversidade, Raça, Etnia e Movimentos Sociais (NEEHREM-UFCA)
Christiane Luci Bezerra Alves - Departamento de Economia (URCA)
Valéria Feitosa Pinheiro - Departamento de Economia (URCA)
Mira Raya Paula de Lima (candidata Direção-Geral IFCE Campus Juazeiro)
Isabella Bezerra Arrais (IFCE Letras)
Alexandrina Nayara Fernandes Campos (NEABI)
Silvania de Sousa Barbosa (Liderança religiosa e ativista na luta feminista)
Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade UFCA)
Elane Abreu de Oliveira / Limbo-UFCA
Cicera Nunes (URCA)
Rosimeire Alves de Oliveira (Professora de História IFCE Juazeiro)
Joubert de Albuquerque Arrais (UFCA)
Jannayna Lima Sales Nobre (Defensora Pública - Juizado de Violência doméstica em defesa da vítima no Crato)
Ialuska Guerra (Ex-diretora-geral do IFCE Juazeiro)
Regilania da Silva Lucena (IFCE Juazeiro)
Rosângela Vieira Freire (IFCE Crato)
Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira (IFCE Crato)
Ivanía Maria de Sousa Carvalho (IFCE Campus Juazeiro do Norte)
Maria Marimar Moreira de Sales (Polícia Civil do Estado do Ceará)

CRATO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.



cleopatra_saraiva_ · Seguir



cleopatra_saraiva_ Editado · 1 h
Bom dia, comunidade acadêmica.

Recebemos esta carta de apoio à nossa campanha devido a episódios recentes de difamação.

Infelizmente é necessário nos posicionar a respeito dessa prática danosa que nossa campanha vem sofrendo ao longo do tempo. Não toleramos desrespeito, injúrias, achincalhamento ou mesmo omissões que reforçam o machismo dentro do nosso campus.

Esperamos uma disputa saudável e democrática que abrace a diversidade de ideias e favoreça uma escolha consciente e respeitosa da nova



Curtido por **profrufino2024** e outras pessoas
há 1 hora



Adicione um comentário...

